

---

ESTRATÉGIA INDIRECTA  
E INDEPENDÊNCIA NACIONAL

---

---

## ESTRATÉGIA INDIRECTA E INDEPENDÊNCIA NACIONAL

---

Quando se fala de «guerra», de «conflito» e de «estratégia» ocorre imediatamente ao pensamento o choque dos exércitos e, hoje, o desencadeamento do holocausto nuclear.

Mas os políticos e os estrategos — que também são aqueles, quando estudam as soluções para os conflitos — sabem bem que o emprego das armas de destruição em massa, em certas circunstâncias, não é solução positiva. No ambiente de dissuasão, sua consequência, têm de ser procurados outros meios para coagir o adversário.

Assim foi sempre, afinal. No entanto, não se deu, geralmente, grande importância histórica ao emprego de meios menos espectaculares do que os militares.

Hoje, o estudo da Estratégia Indirecta é preocupação geral porque, se de outra forma se tem de entregar à força das armas a sorte da decisão, a sua adopção obriga a ponderações bem mais cuidadosas em relação a campos de acção onde os conceitos têm contornos por vezes pouco nítidos. Por exemplo, em que medida uma diplomacia, ou uma iniciativa económica, ou uma atitude no âmbito psicológico, são política ou são estratégia? Teoricamente seriam política fora de um quadro coactivo e estratégia dentro desse quadro. Mas, na prática, como é que sabemos se, durante a negociação, ou esforço de persuasão, não há já, no fundo, coacção em todo o processo conflitual?

«Estratégia indirecta» (que não se deve confundir com «aproximação indirecta») procura a solução do conflito pelo emprego de diversos tipos de coacção não considerando o militar senão sob uma forma auxiliar.

Isto não implica que o emprego da força não é de todo necessário. Na verdade, se ele não existisse, poderia o Estado ficar à mercê de um

golpe militar lançado do exterior ou de acção insurreccional provocada no interior. Também o é necessário para, por um lado, forçar o adversário a usar meios de coacção não militares, a diminuir o grau de agressividade desses meios ou a colocar-se numa atitude defensiva e, por outro, combater a insurreição se ela, efectivamente, tenha sido desencadeada.

Veremos, nas reflexões que se seguem, como a estratégia indirecta visa fundamentalmente, de resto como na estratégia directa, a conquista e manutenção da liberdade de acção. A obtenção deste objectivo exige, tanto para os Estados de grande potencial estratégico como os de menor dimensão neste aspecto, dificuldades complexas e imprevisíveis. Parece ser relativamente mais fácil aplicar o vector militar, apoiado pelos outros vectores no sentido da sua valorização máxima, do que alcançar o objectivo pela combinação mais adequada dos restantes potenciais nacionais, reduzindo o militar a uma função quase passiva, ainda que atenta.

Mas, em nosso entender, este fenómeno, a «guerra», que é uma preocupação permanente, pode ter raízes bastante profundas como a satisfação ou não de expectativas individuais ou colectivas com a subsequente concorrência maciça a recursos mundiais escassos. Conflitos sempre complicados, espontâneos ou provocados, que são parte ou produto das manobras externa e interna, cuja solução é informada, a nível das relações entre os Estados, pela Estratégia Indirecta quando a guerra quente não é desejável.

A «guerra» é um fenómeno relacionado com as sociedades organizadas. É um fenómeno complexo porque se estende a todos os sectores de actividade, com acções e interacções múltiplas, e nela, na guerra, são empenhados todos os recursos.

A condução da guerra é, assim, um acto global e completo. Quem nela se vê envolvido tem de «saber» (aspecto intelectualivo, de ordem científica e de arte), tem de «querer» (aspecto psicológico volitivo) e tem de «poder» (aspecto do potencial relativo), tudo dentro de um quadro tempo-espaço ou «histórico».

Não vamos aqui desenvolver os conceitos de conflito, política e estratégia. Só quero relembrar e acentuar a extrema complexidade da realidade humana chamada a «Guerra», para compensar quanto possível a tendência

para a esquematização, simplificação e até teorização excessivas dos conceitos. É a razão por que vou adiantar mais algumas reflexões gerais.

O que se chama hoje «estratégia indirecta», por força da menor graduação no emprego da forma de coacção militar, não é mais do que, como na estratégia directa, a utilização racional e metódica das «forças» numa situação de conflito. No seu objectivo, o conflito, é que está toda a complicação.

A «política» visa a segurança, o bem-estar e o progresso, e a justiça de uma sociedade organizada. A «política», como ciência é a «doutrina dos fins».

A «estratégia», por seu turno, visa a aplicação das forças, melhor dizendo, dos «potenciais estratégicos», com vista a alcançar os objectivos definidos pela política, sempre que se tiver de considerar uma hipótese de conflito, ou de hostilidade de uma outra «vontade política». É também arte e ciência.

Começamos por fixar que, para se conduzir uma estratégia, é necessário que a política fixe os objectivos a atingir.

E uma questão se pode pôr, em consciência: se a política for incapaz de fixar esses objectivos, poderá haver uma «estratégia», seja ela directa ou indirecta?

A «estratégia» é informadora da imposição de uma «vontade» contra outra «vontade política». Temos aqui um elemento conceptual, um substantivo que há que definir. O que é «vontade», como é ela representada, quais são os seus contornos?

Ainda uma terceira questão, não para complicar, mas para dar uma ideia adicional da complexidade da matéria. É a de saber se pode haver «estratégia» sem Liberdade de Acção ou, também, se há uma estratégia válida quando somos «caminho» ou «espaço de manobra» ou «objectivo intermédio» na estratégia dos outros.

Quanto à primeira questão, parece-me que não pode haver uma estratégia válida, ou mesmo nenhuma, quando não há objectivo para perseguir. A definição, a identificação, o perfeito recorte e compreensão do objectivo ou dos objectivos, é princípio fundamental da vida, da política, da tática, da organização e da logística. Mal se compreende como um Estado não fixa, por confusão, por inadvertência, por falta de debate, por falta de identidade ou de coesão e, talvez por falta de poder, os seus objectivos.

E que objectivo ou objectivos?

Um objectivo nacional é francamente mais difícil de fixar do que o objectivo de uma força militar em operações. Depende, em muito, de outros elementos mais gerais que também importa definir.

Não é suficiente que se proclame que os fins da política são a segurança e o bem-estar e o progresso, que contém implícita e explicitamente a justiça. Cada Povo, cada Nação, tem, ou deve ter, a sua identidade. É a força da sua História que através dos séculos formou atitudes, comportamentos, valores e instituições. Essa força, parte inércia, parte potência dinâmica, é elemento importante na formação do futuro. Pela sua inércia, pelo seu forte carácter anímico e por outras razões, é certo que a Nação, por vezes, pode ser forçada num rumo inconveniente, contra tudo e contra todos, sem olhar aos seus reais interesses, sem admitir outros novos, sem cuidar de adoptar e seguir correctas formas de conviver e de estar internacionais. Esta é a parte negativa justificada pelo peso da História, da tradição e do «folklore».

Mas também tem a sua parte positiva que corresponde, para além do que de são e de força moral se deve recolher, à resistência contra o aventureirismo e a perda da independência, da sua unidade e da sua integridade territorial, em suma, contra as ofensas ao seu carácter.

Há, assim, por um lado, um devir permanente e estável, uma personalidade — um carácter, se quisermos — que se sente e identifica, nacional e internacionalmente e, por outro, uma vontade inteligente e dinâmica, no sentido de rever e fixar os objectivos nacionais com visão dos interesses projectados no futuro.

É essa filosofia, geralmente aceite pelo consenso da Nação, representando o conjunto dos ideais nacionais, normalmente expressos na Constituição, que é traduzida pelos «fins nacionais», por um lado e, por outro, informa a concretização dos «objectivos nacionais».

Passando à segunda questão, a do confronto de «vontades políticas», parece ser de aceitar, desde logo, que a «vontade» que é só «querer» não tem conteúdo suficiente. A «vontade política», em termos de substantivo, representativo do conceito de «potência», tem que reunir as qualificações de «saber», de «querer» e de «poder». Vamos aqui de encontro a elementos que constituem fundamento importante num quadro político e estratégico.

O «saber», o «querer» e o «poder» são aspectos filosóficos subjacentes a uma realidade global que é a comunidade nacional.

Seria interessante desenvolver e aprofundar como poderíamos estabelecer, dentro do aspecto mais ideológico que os «fins nacionais» representam, as «metas», o âmbito e a caracterização de uma política do «saber», uma política do «querer» e uma política do «poder».

Sabemos que a estratégia é enquadrada por uma ideologia e é orientada pela política que, por sua vez, é informada por aquela em caso de conflito ou sua possibilidade. Concluimos, também atrás que, para a formulação do conceito estratégico e para a sua condução, há que «saber», há que «querer» e há que «poder».

Só é possível o «saber» quando se estuda, se debate, se medita e se combate a ignorância e o erro. A ignorância é o principal ingrediente do medo e da miséria, esta considerada na sua expressão mais lata. Este duplo «mm» está, por sua vez, na origem do descontentamento, da desestabilização e da vulnerabilidade de uma sociedade a todas as pressões, o que a pode conduzir a uma situação insurreccional.

Para se formar um «querer» é preciso obter um consenso nacional sobre os objectivos, as grandes opções, os meios a empregar e os sacrifícios necessários a suportar. O «querer», com base numa opinião geral esclarecida, necessita do suporte de um conjunto de valores bem institucionalizados que também o é de uma identidade nacional realizada.

O «poder» depende da «força», esta tomada em sentido global e como resultante de diversas componentes. Essa resultante só será forte se o sistema de forças for devidamente organizado, a sua aplicação se fizer da forma mais racional num quadro de tempo-espaço favorável. Aqui, a estratégia recebe valioso contributo da «organização».

Faço estes breves considerandos porque, se na chamada estratégia directa é já complexa a utilização, da melhor forma, dos potenciais à disposição do Estado, na concepção da estratégia indirecta, que não valoriza a componente militar, é-o muito mais. A interacção dos factores que se podem actuar é de resultados tão imprevisíveis que daí tanto pode surgir uma forma de coacção decisiva como se chegar à conclusão de que é possível vir-se a cair numa confrontação militar directa.

Entremos agora na terceira questão que é a de saber se uma estratégia é viável sem ou com reduzida liberdade de acção.

Para poder clarificar e concretizar melhor o problema vamos colocar-nos no nosso século onde, depois de duas guerras mundiais, em que a confrontação directa foi seguida, assistimos ao seguinte:

- Perda da importância política e económica dos Estados com territórios no ultramar;
- Emergência dos super-Estados e dos blocos económicos e de defesa;
- Acentuação do confronto de ideologias, aliciando adeptos em todos os quadrantes e servindo de suporte à «revolução» ou à «reforma»;
- Primado da economia, muitas vezes ultrapassando ou condicionando a política e criando ela mesma um substracto de ordem revolucionária;
- Abandono da forma directa de confrontação — consideramos as guerras limitadas, que têm existido, como elemento bastante particular no quadro da confrontação indirecta.

Destas conclusões podemos aperceber-nos da posição extremamente condicionada da maioria dos Estados, situação essa equivalente à redução ou privação da sua liberdade de acção.

Formalmente esses Estados são soberanos mas, na realidade, são objectivos intermédios no ou nos conflitos em curso a nível mundial. Assim, as partes principais em confronto actuam em quase todos os outros países por forma a aumentar o seu potencial estratégico, através da condução, nestes países, de actividades de carácter externo, interno, psicológico, económico, militar, insurreccional, etc., (manobra externa).

Temos, assim, o «nosso» Estado perante três níveis diferentes de conflitos onde, por sua vez, é parte: de conflito a nível mundial; de conflito limitado, de carácter externo; de conflito interno. No entanto, tudo decorre, pode decorrer, ou ser aproveitado, no quadro do conflito mais amplo.

Daqui visualizamos, também, vários graus de liberdade de acção: o que decorre de poder usar de iniciativa em relação às potências em confronto; o de iniciativa permissível em relação ao conflito limitado de ordem externa (condicionado pela situação mais geral); e o mesmo em relação ao conflito de ordem interna. Nos três casos, uma estratégia directa é impossível e uma estratégia indirecta parece dever visar, em primeira instância, recuperar e manter a necessária liberdade de acção.

O Instituto de Defesa Nacional conduziu, perto do final do ano passado, um amplo estudo no sentido de serem procurados os conceitos de «segurança» e «defesa». Os debates foram vivos e interessados revelando a dificuldade de se chegar a um consenso sobre os exactos significados daquelas duas expressões. Aqui nasceria uma primeira pergunta cujo desenvolvimento e tentativa de resposta poderiam ocupar muito espaço. O risco tem de ser assumido já que da sua clarificação depende, também, a do conceito de estratégia.

É evidente que quando abordamos os aspectos conceptuais, e se põe a pergunta «o que é», podemos resvalar para um debate filosófico sempre perigoso pela especulação árida e sem fim que a isso pode levar. Partamos, então, do trabalho já produzido.

O IDN difundiu um documento final que procura tirar uma primeira conclusão sobre as duas expressões em causa. Transcrevo-o na parte que interessa:

«SEGURANÇA NACIONAL — É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.»

«DEFESA NACIONAL — É o conjunto de medidas, tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas, e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todo o tipo de ameaça que, directa ou indirectamente, possa pôr em causa a Segurança Nacional.»

Permito-me acrescentar algo da minha opinião ao que acima se diz pois o desenvolvimento posterior assim o impõe.

Segurança, com o Bem-Estar e o Progresso, e a Justiça são considerados comumente os fins gerais do Estado. Podemos deduzi-los do art.º 9.º da Constituição da República, onde se definem as «tarefas fundamentais do Estado».

Porque quaisquer tarefas derivam das «finalidades», das «missões» ou dos «objectivos», quando se conhecem as primeiras poderemos tentar extrapolar delas os segundos (finalidades, missões ou objectivos).

Esses fins, que apontamos, não são independentes entre si nem existem isolados. Um Estado de regime não opressor, cõscio do seu dever de garantir e proteger os interesses individuais e colectivos, tem que os considerar em conjunto. Fazem parte de uma mesma realidade absoluta, e portanto ideal, inter-reagindo, reforçando-se e multiplicando-se. Julgo dever concluir que a «Segurança» é estado, ou condição para o «Bem-Estar» e a «Justiça», como também depende em absoluto deles, e assim sucessiva e reciprocamente.

Quando passamos à consideração das tarefas fundamentais do Estado, e a outros conceitos como o da «defesa», há que ter em atenção, em meu entender, o facto de que eles não estão «dependurados» em cada um dos fins, por exemplo a «defesa» no de «segurança», mas sim no bloco que eles formam.

A «defesa», conjunto de certas disposições que o Estado assume, não só contribui para a «segurança», mas também contribui para o «Bem-Estar» e para a «Justiça». Não vejo assim uma escala funcional, normativa e de carácter hierárquica, em que cada um dos fins se desenrola numa ligação operacional a outros conceitos mais restritos. Há, pelo contrário, um estado ideal absoluto feito de três condições inseparáveis, estado esse que só pode existir se forem realizadas plenamente determinadas tarefas (ainda com interacção global) mas já perfeitamente identificáveis nos seus aspectos de objectivos concretos e de carácter intermediário.

Aqui, trazemos à nossa consideração o conceito de «independência nacional» que a «Constituição» refere pelo menos sete vezes [Preâmbulo, art.º 3.º-3, art.º 7.º-1, art.º 9.º-a), art.º 86.º, art.º 273.º-1, art.º 290.º-a)].

Nos diferentes textos, «independência nacional» é ligada às seguintes palavras: «princípio da...», «garantia da...», «defesa da...», e «respeito pela...». É interessante notar que a expressão «defesa da independência nacional» aparece apenas no art.º relativo à actividade económica e investimentos estrangeiros.

Partindo da ideia lógica de que o conceito contido na referida expressão, «independência nacional», é sempre o mesmo, ele deveria aparecer cla-

ramente expresso, especialmente quando é atribuído ao Estado, como sua tarefa fundamental, o seu garante. E as perguntas verdadeiramente pertinentes, que podem surgir, são as seguintes: é «independência nacional» o mesmo que «segurança nacional»? Ou «independência nacional» é um objectivo superior para o qual «a segurança nacional» contribui correlacionada com os outros fins do Estado? Ou ainda «independência nacional» é um «princípio» do tipo de «liberdade de acção» cuja observância, ou garantia, permite ao Estado alcançar os seus fins?

Opto por esta última noção baseado em três considerações principais:

- Os fins gerais do Estado estão implícitos numa filosofia política geralmente aceite como sendo a do Estado civilizado e organizado. Podem ou vir expressos na Constituição ou estarem aí subentendidos;
- A independência nacional já não é um ideal absoluto, mas aspecto bem real, ainda que com carácter de relatividade. Aspira-se, deseja-se, tem-se a intuição da «segurança» mas exige-se a «independência» e luta-se e arriscam-se a vida e a fazenda por ela;
- A «Constituição» fala na «defesa da», «garantia da» e «respeito pela», utilizando, assim, palavras com conceito operacional, mas fala também de «princípios» e por duas vezes — «Art.º 3.º, Missão dos partidos», e «Art.º 7.º, Relações internacionais» —, portanto empregando um substantivo com conceito de condição.

Há já bastantes anos ouvi dizer, e retive, que «independência nacional» não se poderia considerar um conceito absoluto em face das interdependências que, em múltiplos aspectos, existem entre os Estados modernos, mas seria a situação que facultaria a cada Estado o poder tomar decisões ou opções políticas apesar da possibilidade das coacções externas ou internas. «Independência» implicitaria assim a «liberdade», o «ser livre», o «ter a liberdade» de decidir, ou optar, uma vez apreciados todos os factores e condicionamentos em presença.

Quero aqui, mais uma vez, pedir a atenção para o carácter complexo de todas estas condições ou situações e, também, para o de continuidade, ainda que uma situação seja mais ou menos definida pelo grau ou peso de determinados factores conjunturais. «Segurança» com os outros fins do Estado constituem um complexo permanente. «Independência nacional» é princípio que tem de

ser seguido, defendido, garantido ou respeitado, mas em conjunto com outros princípios, especialmente do objectivo e do racional e adequado emprego do potencial ao dispor do Estado, formando com eles um todo complexo, por forma continuada. «Defesa nacional», por seu turno, é a disposição da nação no empenhamento dos seus recursos (potencial estratégico) para garantir a sua independência e atingir os seus objectivos, com vista aos fins do Estado. Tem também carácter complexo e de continuidade, ou permanência, ainda que visivelmente nem sempre se revele como tal (').

Ainda no respeitante a «independência nacional», e «defesa nacional», é interessante verificar que a «Constituição» ao referir as «condições» que o Estado se obriga a criar para promover a «independência nacional», não faz referência a condições «estratégicas» ou de «defesa». Porque, em meu entender, não é suficiente que se defina no art.º 273.º que «as Forças Armadas Portuguesas garantem a independência nacional...» quando no art.º 9.º não são referidas as condições estratégicas. Ligando um art.º com o outro poderá parecer que «defesa nacional» é considerada no conceito restrito de emprego das Forças Armadas. Ou então no conceito ainda mais restrito da disciplina da actividade económica e da dos investimentos por parte de pessoas singulares ou colectivas estrangeiras, se considerássemos à letra o art.º 86.º Erros tão grosseiros não parece que tenham estado no pensamento dos constituintes. Na verdade, o princípio da «independência nacional» garante-se com todas aquelas condições e com as de defesa, para as quais concorrem Forças Armadas ajustadas e eficientes, o que leva a considerar a formulação de uma estratégia global que oriente a aplicação da coacção, por forma total ou sectorial, no sentido da defesa dos interesses nacionais e da conquista dos seus objectivos.

Sendo a estratégia indirecta informadora da atitude do Estado quando procura atingir os objectivos fixados essencialmente pelas formas de coacção não militares, poderia sugerir-se que a «Constituição Portuguesa» aponta deliberadamente para este tipo de Estratégia, tomada em sentido incompleto, ao considerar que as condições que devem ser criadas para promover a independência nacional não contêm os de ordem militar, destacando a

---

(') Ver figura em anexo onde se expressam estes conceitos graficamente.

coacção desta natureza para um aspecto só de «ultima ratio». Se essa foi a intenção ou não, é necessário clarificá-la, nomeadamente na publicação da «Lei de Defesa Nacional» não perdendo de vista a possibilidade, que não depende da nossa única vontade, de irmos a ser envolvidos num conflito armado. Também não deve ser esquecido que as Forças Armadas, na sua acepção global, mesmo em estratégia indirecta, têm um papel auxiliar que, por o ser, não deixa de ser fundamental.

Não parece ser possível encarar a utilização das Forças Armadas como garante da independência, mesmo em «ultima ratio», sem prever a sua utilização dentro de um quadro global de defesa nacional e, portanto, a par do empenhamento dos restantes potenciais do Estado todos estes só tornados possíveis pela criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais adequadas, como a Constituição refere.

Quando nos debruçamos sobre a história da humanidade, podemos geralmente concluir que a guerra não surgiu espontaneamente, nem foi produto de mero passatempo de senhores, guerreiros ou generais e, também, de homens do Estado. A guerra teve como base causas profundas e permanentes, de tipologia sobretudo económica, ainda que quase sempre justificada com aspectos religiosos, sociais ou outros.

O homem é por natureza gregário, conciliador, até apaziguador, desde que consiga o que pretende pela persuasão e negociação. Mas é reivindicativo, colérico, e até cruel, quando o oponente nega a satisfação dos interesses que considera legítimos.

Frequentemente, os interesses do grupo ou grupos de pressão dentro de um país, ou coligação, só conseguem ser satisfeitos através do desencadeamento de um conflito e com o recurso às mais brutais formas de coacção. Neste caso, o grupo ou grupos de pressão procuram fazer com que os seus interesses sejam identificados com os do conjunto nacional, ou das nações coligadas, directamente ou utilizando uma motivação geralmente aceite. Portanto, a guerra é uma atitude assumida pela política actuada por grupos de pressão, qualquer que seja o regime que vigora ou o tipo de alianças constituído. Esta regra não sofre excepção quando o regime é militar. O regime militar pode mais rapidamente aceitar ou favorecer o desencadeamento do estado de guerra mas não altera o princípio de que é a política e são os gru-

pos de pressão que afinal decidem se se envereda pela persuasão, negociação ou pela coacção, neste caso pela guerra.

A estrutura militar pode ser um grupo de pressão. Mas a história e a prática política mostram que ela é mais vector de outros grupos de pressão, normalmente os económicos. A guerra quente, nas batalhas e nos combates, faz-se com armas que custam muito dinheiro, manejadas por homens que precisam de um suporte administrativo-logístico muito caro. Mesmo num regime opressor, é muito difícil obter as tremendas somas necessárias e, sobretudo, organizar o país em economia de guerra, se não houver um consenso por parte de todos os grupos económicos e sociais, pelo menos dos mais preponderantes. Napoleão começou a ter dificuldades graves quando a carga fiscal, o bloqueio e a conscrição geral afectaram os burgueses franceses que o apoiavam.

Tira-se esta conclusão quando se faz uma análise crítica, partindo não do fenómeno militar mas do político, e se averiguam as suas verdadeiras raízes, a suas ligações efectivas, económicas, culturais e ideológicas, tanto no âmbito interno como externo

Tanto os estudiosos puros e especulativos, como os políticos e os estrategos, devem considerar as forças internas e externas, em presença, que podem afectar o país e, também, as personalidades influentes e as ideologias que afinal são produto mental dos homens. Mas também têm importância (e decisiva?) outros produtos dos homens, outras condições dos homens, outros factores relativos aos homens. O homem é o elemento mais importante, seja o homem isolado ou o homem colectivo, o homem pensador ou o homem realizador, o homem produtor ou o homem consumidor, o homem independente ou o homem sujeito (e aqui com toda a «adverbiação» e todo o seu grau de independência e de sujeição). Porque cada homem, e cada sociedade, são um complexo de todos esses aspectos. A tendência para a síntese, para o esquema simples, para a normalização, que é empenhamento louvável para ordenar tanta diferença, não nos prepara para a previsão, observação e resolução de fenómenos «anormais», individuais ou sociais. Por isso, quando eles surgem, a uns chamamos loucos, descontentes, dissidentes ou anarquistas e a outros subversivos ou revolucionários.

Haveria menor risco e sobressalto se esses fenómenos eruptivos fossem fácil e satisfatoriamente resolvidos pelo consenso geral com base na percepção das diversas correntes de interesses que se formam nas sociedades

regionais, nacionais ou internacionais. Mas, assim não acontece e, cada vez mais, o problema tem características mais preocupantes por porem em causa regras, dogmas, princípios, valores e instituições, por vezes, por forma violenta e inesperada.

Observando o universo que nos rodeia, desde o quadro familiar ao mundial, ocorre-nos uma imagem que podemos descrever da seguinte forma: duas ideologias, dois sistemas, dois blocos, duas situações, etc. O liberalismo e o totalitarismo, o capitalismo e o comunismo, a actividade privada e o colectivismo, o ocidente e o oriente, o norte e o sul, os patrões e os trabalhadores, os ricos e os pobres, os homens e as mulheres, os pais e os filhos, os professores e os alunos, e assim sucessivamente, são expressões com que deparamos todos os dias. Será lei universal e humana a bipolarização? Parece ser, pelo menos, à primeira vista, uma tendência. Desta tendência apareceriam inevitavelmente conflitos ... também, pelo menos, seria outra tendência.

Como superá-los, já que a existência de conflitos provoca situações brutais e destruidoras, cada vez de maior alcance e extensão?

Essa superação poderá ser obtida ou pela síntese dos contrários ou pela criação natural de uma terceira via. A síntese nasceria de uma combinação, conciliação ou produto das duas vias iniciais, por acção conciliativa, evolutiva ou conflitual. Por seu turno a terceira via natural nasceria com carácter independente, autónomo, renovador.

Em linguagem política actual, no primeiro caso haveria uma posição conservadora e outra revolucionária em coexistência ou conflito e, no segundo caso, uma posição conservadora, outra revolucionária e ainda outra que chamaríamos reformadora.

Isto o que nós podemos aperceber de um ponto de vista exterior e global.

Mas, será este o fundo da questão? Não estaremos a ver só a roupagem que a nossa especulação intelectual, ou o interesse de criação de uma imagem para consumo das mentes ou das almas, veste sobre causas e estados mais permanentes e de maior poder?

Não nos vamos alongar muito neste campo e só o exploraremos o suficiente para compreender tendências conflituais que a política acaba por só poder resolver pelo emprego da coacção.

Como base inicial, e talvez com consenso geral, diremos que o Homem é a base de tudo. Nele nascem e residem todas as condições, todos os estados, todos os conflitos.

O Homem é actuado pelo ambiente, por outros homens e pelos grupos sociais. Aqui, deixa de ser um elemento relativamente simples (na sua individualidade) para se tornar num ser complexo de ordem social. Penso, contudo, que, de uma forma geral, a individualidade continua a ter a maior preponderância mesmo quando acções externas procuram anulá-la ou condicioná-la.

Cada indivíduo alimenta aspirações e expectativas. As aspirações, quase que equivalentes aos fins do Estado, são os últimos objectivos que o indivíduo «sente» que gostaria de ver realizados. Ainda que as aspirações tenham uma gradação relativa de acordo com o meio em que vivem as diferentes pessoas, para cada uma tem um carácter ideal. Vulgarmente agrupam-se essas aspirações nos aspectos de garantia da segurança física e da justiça económica e social; da criação e manutenção de um ambiente estável e previsível e da possibilidade de associação; e de realização individual. São conceitos gerais e abstractos ainda que possam ter uma certa caracterização exemplificativa. Mas o comum dos homens considera estas aspirações.

Por seu lado, as expectativas também são objectivos, do tipo das aspirações, mas mais pragmáticos, portanto mais limitados e de características mais relativas. Variam muito de indivíduo para indivíduo mas são fortemente influenciadas por condições que lhes são exteriores. Por exemplo, dentro da aspiração que alguém possa ter de se poder associar livremente, a sua expectativa queda-se em ter sócio de um clube desportivo se vive num Estado que põe fortes reservas ao direito de associação.

Começam aqui as raízes dos conflitos. Por um lado, a nível individual quando há ou não satisfação em relação ao nível da expectativa, ou conforme ele tende ou não para o nível das aspirações; por outro, a nível social, ou pelo «arrastamento» provocado pelo meio, do nível de expectativa para lá da zona que seria normal de satisfação individual ou, caso contrário, pela impossibilidade de se estabelecer um nível de expectativa em relação a determinadas aspirações.

Exemplificando, podemos verificar em certos meios que o nível de expectativa de um cidadão, que se poderia satisfazer com uma casa alugada

e usar transportes públicos, é «arrastado» para um superior pelo ambiente sócio-económico que o rodeia pelo que só pode ter satisfação se possuir casa própria e tiver um ou dois automóveis. No segundo caso, um cidadão de um país sujeito a convulsões políticas e sociais graves gostaria de criar uma expectativa de acordo com a aspiração de viver um ambiente estável e previsível e, não o podendo fazer, tem de procurar refúgio noutros territórios. A procura da satisfação destas expectativas por milhões de indivíduos pode levar a uma posição concorrencial, e daí possivelmente conflitual, para a obtenção de determinados bens, alguns dos quais se tornam vitais pela sua carência ou domínio externo — por exemplo, as matérias-primas para a produção de energia. Neste campo, e aproveitando-o, grupos de interesses (produtores, ou actuando nos circuitos económicos) transformam-se em grupos de pressão no sentido de aplicação da coacção.

Não nos propomos estudar o problema dos conflitos, em si, mas como, em caso de conflito, se deve utilizar a estratégia indirecta para informar a política do Estado. Viemos até este ponto para mostrar que as formas de coacção em estratégia indirecta não só atingem os aspectos gerais e de nível mais elevado dos potenciais pertencentes aos Estados, mas também os mais particulares e mais individualizados. Ainda a título de exemplo, temos visto como os EUA procuraram accionar, nas crises do Irão e do Afeganistão, formas de coacção como o possível boicote, não participação ou transferência dos Jogos Olímpicos, a expulsão de cidadãos iranianos, a supressão de fornecimento de cereais, talvez a criação de rivalidades entre chefes religiosos, etc.

É neste quadro conceptual que há que considerar a formulação de uma estratégia nacional.

Não parece que possamos, hoje, resolver conflitos relativos à defesa dos nossos interesses pela coacção militar. Mas não há nação nenhuma que não tenha os seus trunfos além dos militares. Um deles, e fundamental, é a vontade Nacional e a sua determinação — é o «querer» colectivo. Temos também o nosso posicionamento estratégico — ainda hoje, o triângulo Lisboa-Madeira-Açores é fundamental. Participamos em Organizações onde o voto português é tão importante como o de outros e pode influenciar soluções internacionais. São também as relações privilegiadas (ou que devemos privilegiar) com outros países pelo que o comportamento destes pode vir a reforçar a nossa posição.

E, também, é o «saber» colectivo para aproveitar todas as potencialidades, elevar a capacidade de julgamento e de realização em todos os campos. O «saber», ao invés da ignorância que é a base da miséria e do medo, é o verdadeiro ingrediente que racionaliza o «querer» e dispõe e manobra o «poder». Não é, por certo, condição suficiente mas é absolutamente necessária. É mesmo talvez a origem e o fim de tudo pelo que aí se devem concentrar os melhores recursos nacionais pois só quer quem sabe, só pode quem sabe e só é livre quem sabe.

Janeiro de 1980.

*Ramires de Oliveira*  
General

